

RESOLVE DESIGNAR a servidora **TERESA VERÔNICA DE LIMA MINÁ**, Técnica Ministerial de 3ª Entrância, matrícula nº 168154, lotada na comarca de Caucaia, para desempenhar atividade conciliatória no Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor de Caucaia, concedendo-lhe **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO**, ao nível de cargo comissionado DAS-2, a partir de 01 de fevereiro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da Gratificação à remessa mensal da pauta de audiências a cargo da servidora interessada, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 238/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANCA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1188/2009-1 SP-PGJ/CE.

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO AO SERVIDOR TIAGO OLIVEIRA FREIRE CARNEIRO - Técnico Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Massanê, matrícula nº 168155, do percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de março a agosto de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 223/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANCA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará.

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. VERÔNICA MARIA MARTINS TELLES, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, na sessão que se realizará no dia 04/02/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL Nº 006/2009

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97 e seu parágrafo

único da Constituição Estadual, para os fins do dispositivo do art. 94 e seu parágrafo único da Constituição Federal e do art. 187 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, torna publico que se encontra vago o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para provimento por membro do Ministério Público (regra do quinto constitucional), em decorrência da aposentadoria da Desembargadora Maria Celeste Thomaz de Arazão, publicada no Diário da Justiça estadual, edição de 22/01/2009, conforme comunicação a esta instituição, mediante Ofício nº 039/2009/GP datado de 28/01/2009 do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado nesta Procuradoria sob nº 1568/2009-4, datado de 30/01/2009, para o fim de formação de Lista Sêxtupla.

Os membros do Ministério Público do Estado do Ceará que contar com mais de dez (10) anos na carreira e idade superior a trinta e cinco (35) anos, poderão inscrever-se no **prazo de cinco (05) dias**, a contar da publicação deste, no Diário da Justiça, juntando ao pedido comprovantes do tempo de serviço na carreira e de idade, na forma dos arts. 56 e 57 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2009. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO: (Maria do Socorro Brito Guimarães)** Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO: (Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto)** Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

EDITAL Nº 007/2009

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 62, c/c o art. 15, inciso II, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, torna publico que se encontra vaga a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARAMBU**, em face da remoção do Promotor de Justiça, Dr. Tibério Lima Carneiro, para a Promotoria de Justiça da Comarca Solonópole de igual Entrância, em 02/02/2009, para provimento pelo critério de **MERECIMENTO**, em observância ao princípio constitucional da alternância do critério de promoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136 parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008.

CONSIDERANDO a SÚMULA nº 01/2007, publicada no DJE nº 077, de 25/04/2007, referente à otimização do procedimento de promoção/remoção, evitando sucessivas publicações determinando que os editais convoquem todos integrantes da lista de antiguidade da entrância respectiva, cabendo a Secretária dos Órgãos Colegiados aferir os quintos no primeiro dia após o fim do prazo de inscrição; e que, para fins de formação da lista triplíce, permanece inalterado o entendimento segundo o qual o quinto mais antigo sempre prevalece sobre os posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Súmula acima mencionada que o edital de convocação aos interessados esclareça a metodologia do cálculo para formação do quinto constitucional (o quinto é calculado com base no número de cargos ocupados na entrância).

Os Promotores de Justiça de **1ª Entrância**, interessados na **PROMOCÃO** e que atendam as exigências pertinentes, deverão manifestar-se por escrito, no **prazo de dez (10) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar da publicação deste, no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do merecimento, bem como o preenchimento dos requisitos legais.

Promotores de Justiça:

- 1-Denise Boudoux de Mendonça – Promotoria de Justiça de Guaiúba
- 2-Lucy Antoneli Domingos Araújo Gabriel da Rocha – Promotoria de Justiça de Mulungu
- 3- Nestor Rocha Cabral – Promotoria de Justiça de São Luis do Curu

4-Flávia Soares da Silva – Promotoria de Justiça de Itapiúna
 5-Liduína Maria de Sousa Martins – Promotoria de Justiça de Groaíras
 6-Paulo Henrique de Holanda Sousa Matos – Promotoria de Justiça de Hidrolândia
 7-Roselita Nogueira Vieira de Albuquerque Troccoli - Promotoria de Justiça de Carnaubal
 8-Luciana Costa Girão Pierre - Promotoria de Justiça de Meruóca
 9-Marcelo Gomes Maia Pires - Promotoria de Justiça de Pindoretama
 10- Aspázia Regina Moreira Azevedo - Promotoria de Justiça de Aratuba
 11-Danielle Leal Bezerra Magalhães Porto - Promotoria de Justiça de Umirim
 12-Leonardo Gurgel Carlos Pires - Promotoria de Justiça de Porteiras

13-Francisco Roberto Caldas Nogueira Pinheiro – Promotoria de Justiça de Palmácia
 14-Gabrielle Correia Lima Pereira - Promotoria de Justiça de Fortim
 15-Fernanda Andrade Mendonca - Promotoria de Justiça de Chorozinho

16-Francisco Ismael Capibaribe de Sousa - Promotoria de Justiça de Iraucuba.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2009. Eu, **(Sildene Lima Barros)** Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: **(Maria do Socorro Brito Guimarães)** Secretário dos Órgãos Colegiados, respondendo. VISTO: **(Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto)** Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

PORTARIA Nº 3813/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANCA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 19807/2008-8.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a escala de férias e respectivas substituições dos membros do Ministério Público das Comarcas que compõem a 10ª Unidade Regional, INCLUSIVE, com abrangência para o exercício das funções eleitorais, fazendo jus à diária(s) quando em deslocamento para Comarcas sede de Promotorias de Justiça e/ou fazendo jus a indenização de transporte quando em deslocamento para comarcas vinculadas.

Parágrafo Único – A escala estabelecida por esta Portaria estará sujeita a alteração na forma do disposto na Lei Complementar nº 72/2008, e, nos casos de haver marcado tribunal do júri na titularidade do Promotor de Justiça que solicitou férias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3813/2008
 10ª Unidade Regional - férias 2009

Nº	COMARCA/Promotoria	Titular/respondendo	Período aquisitivo	Período para fruição	Promotor para responder	*1º período **2º período
01	Alto Santo e Vinc. Potiretama	VAGO – Bianca Leal Mello da Silva Sampaio (respondendo)		1º período de 2009	15/06/09 a 29/06/09	A definir
02	Iracema e Vinc. Ererê	Elio Ferraz Souto Júnior	1º e 2º período de 2009	02/03/09 a 31/03/09 01/12/09 a 30/12/09		*Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa**Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa
03	Jaguaretama e Vinc. Nova Jaguaribara	Felipe Diogo de Siqueira Frota		1º e 2º período de 2009	01/04/09 a 30/04/09 01/09/09 a 30/09/09	
04	Jaguaripe	*Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa**Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa				
04	Jaguaripe	Camila Maria Oliveira de Sabova	1º e 2º período de 2009	02/03/09 a 16/03/09 15/06/09 a 30/06/09 01/08/09 a 09/09/09		*Alexandre Pontes Araçã
05	1ª Morada Nova	Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa		1º período de 2009	04/02/09 a 23/02/09	*Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre
06	2ª Morada Nova	Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre		*****	A definir	*****
07	Vinc. Ibicuitinga	Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa		1º período de 2009	04/02/09 a 23/02/09	*Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre
08	Pereiro	Marcus Vinicius de Oliveira Nascimento		1º e 2º período de 2009	26/02/09 a 27/03/09 01/06/09 a 30/06/09	
09	Ouixeré	*Alexandre Pontes Araçã**Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa				
09	Ouixeré	VAGA – Ricardo Rabelo de Moraes	1º e 2º período de 2009	07/01/09 a 05/02/09 e 01/12/09 a 30/12/09		*Alexandre Pontes Araçã
10	1ª de Russas	Herton Ferreira Cabral	1º e 2º período de 2009	06/02/09 a 20/02/09 02/07/09 a 31/07/09		*Ricardo Rabelo de Moraes**Ricardo Rabelo de Moraes
11	2ª de Russas	Ricardo Rabelo de Moraes	1º período de 2009	07/01/09 a 05/02/09		*Herton Ferreira Cabral
12	Vinc. Palhano	Herton Ferreira Cabral	1º e 2º período de 2009	06/02/09 a 20/02/09 02/07/09 a 31/07/09		*Ricardo Rabelo de Moraes**Ricardo Rabelo de Moraes
13	Tabuleiro do Norte e Vinc. São João do Jaguaribe	Giovana de Melo Araújo		1º e 2º período de 2009	05/01/09 a 03/02/09 e 01/07/09 a 30/07/09	
14	1ª Limoeiro do Norte	*Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa**Alexandre Pontes Araçã				
14	1ª Limoeiro do Norte	Alexandre Pontes Araçã	1º período de 2009	01/10/09 a 30/10/09		*Bianca Leal Mello da Silva Sampaio
15	2ª Limoeiro do Norte	Bianca Leal Mello da Silva Sampaio	1º período de 2009	15/06/09 a 29/06/09		*Alexandre Pontes Araçã

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3798/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANCA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 20450/2008-4.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a escala de férias e respectivas substituições dos membros do Ministério Público das Comarcas que compõem a 11ª Unidade